

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 58, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@etricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Carlos Augustus Mungo, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº xxxxxxxx/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº ***.139.559-**, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000741313-0, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 25/08/2014, conforme R-7 e R-7, das matrículas nºs **98563** e **98878**, referentes ao Apartamento 161A, 16º pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA Nº 1468, Vaga de Garagem 144, 2º SUBSOLO pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA Nº 1468, tendo como credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 80.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06/12/2022 o valor de R\$ 44.338,40 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2023.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
6º Serviço de Registro de Imóveis

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 58, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@etricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Carlos Augustus Mungo, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº xxxxxxxx/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº ***.139.559-**, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000741367-P, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 26/08/2014, conforme R-7 e R-7, das matrículas nºs **98683** e **98812**, referentes ao Apartamento 161B, 16º pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA Nº 1468, Vaga de Garagem 76, 2º SUBSOLO pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA Nº 1468, tendo como credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 80.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06/12/2022 o valor de R\$ 44.661,84 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2023.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
6º Serviço de Registro de Imóveis

Santa Mônica
CLUBE DE CAMPO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos Artigos 63, Inciso III e 67 do Estatuto, pelo presente Edital ficam convocados os Associados do Santa Mônica Clube de Campo – SMCC, que atendem ao disposto no Art. 63 e parágrafos, do mesmo Estatuto, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SMCC a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)**, em sua sede situada às margens da Rodovia Régis Bittencourt, 5000, (BR 116), Bairro Maua, Município de Colombo, PR, no Salão CTB, às 18h30 em primeira convocação com no mínimo 500 associados com direito a voto, e em segunda convocação, às 19h30, com no mínimo 100 associados com direito a voto, como disposto no Artigo 64 do Estatuto, com a seguinte **Ordem do Dia**:

• Aprovação da proposta do Conselho Diretor para alteração do Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo

(A proposta encontra-se disponível no site www.santamonica.rec.br)

Colombo, 18 de janeiro de 2023.
Carlos Carnasciali Cavichio
Presidente

PARANÁ

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATO ATA DA 100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 13.09.2022, às 10h00, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: **Heraldo Alves das Neves**. Secretário: **Caio Cesar Zerbato**. Deliberação: aprovada a eleição, para o Conselho de Administração da Fomento Paraná, dos Senhores **BRUNO ANTONIO DE NOVAES PAROLIN**, (1ª eleição na vigência da Lei nº 13.303/16), inscrito no CPF sob o nº 079.363.479-25; e **CARLOS ALBERTO MASSARU ADATI**, (1ª eleição na vigência da Lei nº 13.303/16), inscrito no CPF sob o nº 364.385.459-53 em substituição ao Senhor **Daniel Ricardo Andreatta Filho**, nos termos da Informação encartada no e-protocolo nº 19.239.467-8. O mandato se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Quórum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 13/01/2023, sob o nº 20230188869 (PRN2367647912).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Flint Group Tintas NW Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de tintas de impressão, válida até 29/04/2023 instalada à Rua Eduardo Sprada, 6330 - Cidade Industrial - Curitiba, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Flint Group Tintas NW Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de tintas de impressão instalada à Rua Eduardo Sprada, 6330 - Cidade Industrial - Curitiba, Paraná.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância, novos (0 km), para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SESA/PR 769/2019 e habilitação do Município nº 933/2021. **Data de abertura e julgamento das propostas:** 02/02/2023, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaocptr@gmail.com.
Campo do Tenente, em 16 de janeiro de 2023.
Weverton Willian Vizentin- Prefeito

Colombo
Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 005/2023

Objeto: Aquisição de caminhão toco equipado com Caçamba basculante de 6m3.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 HORAS do dia 19 de JANEIRO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 31 de JANEIRO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 31 de JANEIRO de 2023 (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8085 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de janeiro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de Roçadeira, Soprador, Podador de Galhos, Podador de Cerca Viva, Motosserra e Lavadora de Alta Pressão, em atendimento as Secretarias Municipais. **I.D. 982951**

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 30/01/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 277.160,48 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3038-8750.

PARANAGUÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-670 - Fone: (41)3434-8412 - E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br **EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S):** HALIM MAKARIOS - PRAZO DE 30 dias A Juíza de Direito Adrianna Correa dos Santos Artini, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitoria, assunto Cheque, sob nº 0028452-28.2017.8.16.0035, em que é autor ROBERTO GOMES MUSSI, e réu HALIM MAKARIOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido HALIM MAKARIOS, portador(a) do RG 12184026 SSP/PR e CPF 045.632.715-00: Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$ 87.448,19, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) CIENTE(S) que se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) que no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC) e decorrendo o prazo, sem resposta, será nomeado curador especial Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022. Adrianna Correa dos Santos Artini Juíza de Direito OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Ponte em Concreto Armado na Localidade de Piquiri, região rural do Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 144.536,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

DATA: 02 de fevereiro de 2023, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130, ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria Municipal de Saúde, está com credenciamento aberto através do Edital de Convocação nº 01/2023 disponível no site www.telemacoborba.pr.gov.br para prestação de serviços:

a) Assistência Médica Ambulatorial em Atenção Básica;
b) Assistência Médica Plantonista;
c) Assistência Médica em Especialidades;
d) Fisioterapia e fonoaudiologia;
e) Farmácia e bioquímica;
f) Laboratórios de Análises Clínicas;
g) Clínicas de Imagem;
h) Procedimentos cirúrgicos hospitalares;
i) Cirurgias Ortopédicas (Lei 2195/2017)

Os interessados devem se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, considerando somente os dias úteis no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Prudente de Moraes, 109 – Alto das Oliveiras, CEP: 84.265-350, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando a documentação constante da Instrução n.º 01/2023- SMS, homologada pelo Decreto n.º 29005, de 09 de janeiro de 2023.

Maiores informações através dos contatos:
Anderson.catto@tb.pr.gov.br,
marlise@telemacoborba.pr.gov.br ou através dos fones (42) 3904-1687 / 3904-1683

Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2023.
Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde

Sistema Fiepr

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 2.1001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA ADEQUAÇÃO DE SAÚDE - LONDRINA - NEREU RAMOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 2.1000/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE - SESI E SENAI MARINGÁ ZN05, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

EXCLUSIVO ME & EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA E CAMINHADA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAMPO LARGO

ABERTURA: 30/01/2023 - 09:00 horas.

Autorização: Maurício Roberto Rivabem - Prefeito de Campo Largo Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.023.

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de salas de aula e banheiros PNE (pessoa com necessidade especial), destinados às escolas municipais, compreendendo 10 lotes. A obra deverá ser construída de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto e também aos projetos complementares, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global Por Lote"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/03/2023 a partir das 09:30 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 17 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

**BEM
PARANÁ**

3350.6620



**Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.**

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-UASG 455978
A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 31 de Janeiro de 2023. Valor Máximo: **R\$ 1.540.710,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil setecentos e dez reais)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.
Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168
Ed ASA 5ª Andar - Sala 505-A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA, ZILA TEREZINHA PEDROSO, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº 58.139.006, conforme Transcrição nº 532 do livro 8-D do 2º Registro de Imóveis desta cidade, de que MARCOS PEREIRA DE SOUZA (por seu inventariante Edison Guidolim de Souza), é proprietário do imóvel cadastrado com indicação fiscal nº 58.139.007, nesta Capital constante da Transcrição nº 38.942 do livro 3-P do 3º Registro de Imóveis, apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Transcrição; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Transcrição nº 38.942 do livro 3-P do 3º Registro de Imóveis, a qual será aberta matrícula neste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

Pr. Registro

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h, 30 as 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a ANA CAROLINE FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemblheiras, portadora da CI nº 13.200.564-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 104.005.849-30, residente e domiciliada na Rua Edvaldo Ribas Borba, nº 20, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36614/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 11/01/2023 corresponde a R\$ 30.713,90 (trinta mil e setecentos e treze reais e noventa centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.444.0640543-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de maio de 2014, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 35.485 desta Serventia, referente CASA nº 44 (quarenta e quatro) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELJA FLOR III, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 42,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Escritorinha Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, em 17/01/2023 (consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br)
Código validador: TR07X9K52IUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 085/2022 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos - Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário. A empresa habilitada é:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 849.998,87 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO MATE, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, CARNES E DERIVADOS E NAS INDÚSTRIAS DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS, DESIDRATADOS, LIOFILIZADOS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - STIMALCS.
RUA NUNES MACHADO, 695 2.º ANDAR SALA 25- REBOUÇAS - CURITIBA - PARANÁ - CEP 80250-000
FONE: (041)3225-4896 - C.N.P.J. 75.627.042/0001-56
EDITAL DE RESULTADO DO PLEITO

Tornamos público que no dia 10 de janeiro de 2023, foi realizada Eleição neste Órgão de Classe, tendo sido eleitos os seguintes sindicalizados para comporem os Órgãos de Administração e Representação a saber:

DIRETORIA	
EFETIVOS	SUPLENTE
Presidente: Juarez Adão Couta da Silva	Joana Maria Lechniak Champis
Vice-presidente: Edson Rogério de Assis Gato	Nelci Vicente da Silva
Secretário Geral: Jose Carlos Zittel Ribeiro	Millour Jerici Hoffmann Machado
Primeiro Secretário: Sidney Lopes	Daniel Raimundo
Tesoureiro Geral: Edson Rosa do Amaral	Edson Adão da Silva
Primeiro Tesoureiro: Luiz Carlos da Silva Dias	Erich Felipe Pires de Oliveira
Diretor Social: Bianca Valeria Gomes	Reginaldo Lima da Cruz

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTE
Carlos Aparecido de Lima	Silvana Dias Siqueira Sueki
Claudio Nilton Nunes	Amari Rodrigues
Hadhiji Cristine de Freitas	Manoel Messias de Jesus Novaes

DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS
Juarez Adão Couta da Silva
Jose Carlos Zittel Ribeiro

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 23 de janeiro de 2023, e término do mandato no dia 22 de janeiro de 2028.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.
Juarez Adão Couta da Silva - Presidente

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h, 30 as 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a ANA PAULA FERREIRA CHAVES, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI nº 11.067.850-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 075.993.719-23, residente e domiciliada na Rua Padre Isaías Andrade, nº 705, no Bairro Parolândia, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36100/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 13/01/2023 corresponde a R\$ 287.349,51 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - nº 1.444.0480189-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de dezembro de 2013, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 35.086 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 01 (TIPO SOBRADO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAPAJOS 422, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 110,73, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Escritorinha Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, em 17/01/2023 (consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br)
Código validador: B0E88KPD6X

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, portador da CI nº 134418915-SSP/PR e do CPF/MF nº 100.977.139-61 e **ISABELA DE OLIVEIRA FERREZ FERREIRA**, vendedora, portadora da CI nº 144344766-SSP/PR e do CPF/MF nº 113.769.979-59, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santana Peretti De Castro, nº 66, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34822/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 5.002,65 (cinco mil e dois reais e sessenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0917430-0 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 17 de agosto de 2020, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **67.351** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 07 DO BLOCO 16** integrante do **RESIDENCIAL AMERICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "B", e com a área construída de utilização exclusiva de **45.500m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: VJ842RMRRCS

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RICARDO HORIZONTE DE OLIVEIRA**, porteiro, portador da CI nº 9.405.550-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.949.409-66 casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 22/10/2016**, e seu cônjuge **LARISSA NIEWIOROWSKI ALVES**, do lar, portadora da CI nº 7.314.048-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 098.742.967-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Gumerindo da Silva, nº 59, Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34819/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 15.307,77 (quinze mil e trezentos e sete reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.444.0890960-R**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 04 de agosto de 2020, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **56.635** desta Serventia, referente a **UNIDADE C (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO FERREIRA 205**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,28 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: QSVN8EJ0IBZ

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO**, técnico de imagem digital, portador da CI nº 44.810.044-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 373.749.918-78, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 02/10/2010**, sua esposa **TELMA VIVIANE FAVERON NASCIMENTO**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 27.873.628-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 177.503.298-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adyr Parolin, nº 510, casa, no Bairro Pinheirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34323/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 33.419,73 (trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.3563866**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 17 de dezembro de 2015, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.522** desta Serventia, referente a **UNIDADE 14 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILIAS DO PACÍFICO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de área total da construção de **41,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: THQD7RE9M6S

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA**, almoxarife, portador da CI nº 9.008.488-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 069.721.469-92, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/04/2009**, pacto registrado sob o nº **6.091** no livro 3-Auxiliar desta Serventia, e seu cônjuge **MAYARA LEONEL DE CARVALHO DE ALMEIDA**, do lar, portadora da CI nº 9.602.007-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 071.859.119-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jose Marques da Cunha, nº 324, no Bairro Unibari, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 33687/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 157.713,56 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **8.444.1653967-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em 28 de agosto de 2017, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **57.049** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULUNGU 477**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **55,70 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: 4LDD6Z5H0SS

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CIRCE REGINA PEDRO BOM PELLANDA**, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 740- Batel, na Cidade de Curitiba-PR ficam pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de retificação de área, a ser registrada na matrícula nº **5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada a Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
-Escrevente Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: ICC458N9M0X

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EMERSON RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03280778965-Detran/PR e do CPF/MF nº 047.680.019-63, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lofthair Boutin, nº 220, Bloco 09 404, Bairro Pinheirão, Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36263/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 28.315,57 (vinte e oito mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1756672-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 07 de março de 2022, registrado sob o nº **R-11** na matrícula nº **28.565** desta Serventia, referente **CASA 27** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS VENTOS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **140,40 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: ZVDS1M088SI

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSIMAR MORO DE PADUA**, brasileiro, separado judicialmente, portador de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da CI nº 10.010.011-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 183.822.018-65, residente e domiciliado na Rua Elton Lourenço Rosa, nº 71, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36780/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 40.779,18 (quarenta mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida - CCEFGTS-PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.444.1313940-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Contenda-PR**, em 04 de agosto de 2016, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **51.354** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SALVADOR 220**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,69 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: MBZMB4Y104N

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VICTOR DIB VICOTO**, brasileiro, cabo engajado, portador da CNH nº 07146613111-Expedida Por Órgão de Trânsito-PR e do CPF/MF nº 117.219.169-70, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 153, sobrado 2, Bairro Santa Cândida, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37102/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 6.601,21 (seis mil e sessenta e um reais e vinte e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCEFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - nº **8.444.2689055-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 29 de abril de 2022, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **58.903** desta Serventia, referente a **UNIDADE 15 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA LÚCIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: LXZN0857FEZZ

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CHRYSLAINE DA SILVA**, secretária stenógrafo datilógrafo recepcionista telefonista e assemelhados, portadora da CI nº 105653417-SSP/PR e do CPF/MF nº 090.526.029-56, casada no regime de **comunhão parcial de bens** em 04/12/2020 e seu cônjuge **ALECSON ALBUQUERQUE**, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 06378608269-Detran/PR, e do CPF/MF nº 076.527.459-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jose Batista dos Santos, nº 2.389, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36249/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 10.709,55 (dez mil e setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1730153-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 14 de janeiro de 2022, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **70.138** desta Serventia, referente a **CASA nº 778** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JD TANGARÁ**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa construída de **57,50 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Euclipsos na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrat.org.br
Código validador: BJ78CN2P4SIW

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a JOHNNY DOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1984, metalúrgico, portador da CI nº 9.256.301-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.317.829-80, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, nº 1.061, no Bairro Iguaçu II, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37100/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.678,44 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e quatrocentos e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) nº 855550567058, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de setembro de 2010, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 14.348 desta Serventia, referente a UNIDADE RESIDENCIAL Nº 05, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRACIOSA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 61,45 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: QVTVARSDQCP
--	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a MARLON MOURA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício, ascensorista, programador e faxineiro, portador da CI nº 9.883.725-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.772.549-40, residente e domiciliado na Rua Dinamarca, nº 105, Casa 03, Bairro Nogueira, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36946/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 2.014,85 (dois mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1958096-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 18 de outubro de 2018, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 46.569 desta Serventia, referente a UNIDADE 57 (TIPO 01) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LADY LAURA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tera área total da construção de 38,00 m², 01 (um) pavimento, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: 60WV6BQJSGI
---	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a JULIO CESAR FERREIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI nº 9.377.108-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 051.082.209-60, residente e domiciliado na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 543, no Bairro Prolin, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36410/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/01/2023 corresponde a R\$ 37.992,84 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0420768-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Araucária-PR, em 05 de agosto de 2013, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 33.968 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINÍCIUS DE MORAES 219, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 44,05 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: 70LONQ660MU
---	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a FRANCIELI JUSTEN RAMOS, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 104.583270-SSP-PR e do CPF/MF nº 078.772.369-05, solteira, residente e domiciliada na Rua Maguari, nº 135, Casa 02, no Bairro Galinha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36254/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/01/2023 corresponde a R\$ 7.406,82 (sete mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1545835-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 14 de junho 2021, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 25.087 desta Serventia, referente a CASA 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL LEVANTE XLIII, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, Área privativa construída de 64,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: RISKVV09IKOL
--	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a RICARDO FERNANDES, brasileiro, solteiro, montador, portador da CI nº 9.311.483-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.644.699-03, residente e domiciliado na Rua Maria Gubardo Dorigo, nº 252, md 3, no Bairro Ganchinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36781/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/01/2023 corresponde a R\$ 6.096,82 (seis mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1284012-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de junho de 2016, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 39.831 desta Serventia, referente a CASA 03 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FALCÃO 101, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,66 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: 73MWZV98N42N
---	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA, soldador, portador da CI nº 6.559.438-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 838.168.799-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/67, e seu cônjuge FRANCIELI CORREIRO DA SILVA, do lar, portadora da CI nº 10.269.029-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.192.409-51, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Gueimbaroski, nº 94, Bairro São Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36789/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 9.485,46 (nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1724955-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 01 de dezembro de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 57.929 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU 97, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: 61H6AZBPWGMA
---	---

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a JOSE VALDO MACHADO, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI nº 2.646.499-SSP/PA e do CPF/MF nº 569.595.592-00 e LILIANE DA SILVA ALVES, conferente, portadora da CI nº 2.882.727-SSP/BA e do CPF/MF nº 571.908.012-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hermoso Nichele, nº 47, no Bairro Umbura, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37602/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 64.435,96 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 855553049957, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 23 de maio de 2014, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 40.930 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 35 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "22", e com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: NT9V9V0350
--	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a KELLY MELO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica de edificações, portadora da CI nº 69836372-SSP/PR e do CPF/MF nº 029.188.309-50, residente e domiciliada na Rua Professor Ary Nogueira dos Santos, nº 1.251, Sobrado 23, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37762/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 3.732,28 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 855553636898, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de abril de 2016, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 38.072 desta Serventia, referente CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTICEIRA 689, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: 58V010PX0709
---	--

 	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.852.216/0001-40 Horário: -08h 30m às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assim Delibendo NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a VALDETE DOMINGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 5.151.419-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 742.768.169-04, residente e domiciliado na Rua Francisco da Conceição Machado, nº 23, no Bairro Galinha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37605/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 5.472,45 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.315445-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de agosto de 2014, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 37.249 desta Serventia, referente a CASA 30 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL REY RESIDENCE II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escritvente Indica (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritrig.com.br Código validador: ETK0MD008M
---	--

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JULIANO BONRUIQUE SOARES**, montador, portador da CI nº 8.205.048-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 038.595.289-98 e **PATRICIA VALERIA BETIN**, do lar, portadora da CI nº 9.550.383-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 066.634.129-06, declararam conviver em união estável desde 12/09/2011, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Valdomira Zortea, nº 381, no Bairro Uimbura, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37768/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 7.781,95 (sete mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.5555.3829188**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de fevereiro de 2017, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **45.061** desta Serventia, referente **CASA 222** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo EI**, com a área privativa construída principal de **45,20m²** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: YC0RNPISOR

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VALDECIR GONCALVES LIMA**, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 10.224.328-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.709.709-37, residente e domiciliado na Rua Maria Homan Wisniewski, nº 88, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37796/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 12.612,82 (doze mil e seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do (contrato...), registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.759** desta Serventia, referente **UNIDADE 24 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK**, situado na Cidade de **Mandrituba**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: SLIZYBUDUW1

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CHAIANE BALUTA PONTES**, casada pelo regime de **comunhão universal de bens**, nascida em 17/03/1989, auxiliar escritório e assessorado, portadora da CI nº 9.036.664-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.302.099-38 e seu esposo **MAURO FRANCA PONTES**, nascido em 12/01/1982, bibliotecário, portador da CI nº 8.669.637-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 050.085.159-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anjulião Buzzetti nº 1.037, CIC, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37441/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 74.594,22 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº **855551942578** fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **São José dos Pinhais-PR**, em 19 de janeiro de 2012, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **28.162** desta Serventia, referente a **CASA 04** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARINA I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa de **52,69 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: CEMZUWEDZU

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RAFAEL DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 9.942.436-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 069.078.259-45, residente e domiciliado na Rua Rinaldo Fabrício, nº 63, no Bairro Campo de Santa, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37600/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 5.288,62 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº **8.5555.308908-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de junho de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.259** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDENCIAL Nº 40**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída de utilização exclusiva de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: PHUKM9J5QX

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ADILSON PEREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 8.205.080-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.154.029-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, nº 129 km, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37599/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 3.577,46 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Domésticos de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.2829031-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de dezembro de 2013, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **33.813** desta Serventia, referente a **CASA 10** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **47,35 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: MAL7VPEF0G6

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOHANNES ELIAS MAIA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 12.555.818-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 082.893.919-51, residente e domiciliado na Rua Ney Pacheco, nº 781, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37770/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 2.921,07 (dois mil e novecentos e vinte e um reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.7877.0208959-5** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de outubro de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **57.709** desta Serventia, referente a **CASA 153, UNIDADE TIPO A**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa coberta de **42,25 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: H6TVYPPYF1A

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DOUGLAS LUIS FLORENCIO ALVES**, brasileiro, solteiro, declara que não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, portador da CNH nº 05746064480, expedida por DETRAN-PR, e do CPF/MF nº 082.021.859-63, residente e domiciliado na Rua Aníbal Gonçalves Souza, nº 180, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37936/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 27.951,87 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0512407-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de dezembro de 2018, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **56.816** desta Serventia, referente a **UNIDADE 115 (TIPO A)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO PORTUGAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,223 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: XATYOCQ0Z0N

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 86924617-SSP-PR e do CPF/MF nº 043.104.969-62, residente e domiciliado na Travessa Arantes Ferreira, nº 30, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34188/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 12.613,26 (doze mil e seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.261036-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de abril de 2013, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **32.128** desta Serventia, referente a **CASA nº 33 (trinta e três)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,00 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: UPPPT7GWSMU

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 8.328.815-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 074.562.459-67, residente e domiciliado em VI Reus, nº 374-00, na Cidade de Quatiana-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36622/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 4.088,27 (quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Fimameco de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH - nº **8.4444.0866301-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de março de 2015, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **38.607** desta Serventia, referente **UNIDADE nº 04 (quatro)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO VELHO 155**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **52,94 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

—FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO—
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: 14WRCQBR0ZC

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.216/0001-40
Horário - 08h 30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ROBSON ALCÂDIO CAIRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1979, supervisor industrial, portador da CI nº 7.054.980-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 022.829.189-59, residente e domiciliado na Rodovia Alemanha, nº 63, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36102/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 123.677,30 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) nº 85550461226, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de agosto de 2010, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 2.945 desta Serventia, referente a CASA nº 03 (três), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 62,365 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no site: www.registrofgr.com.br Código validador: C1V9KJHWN5

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.216/0001-40
Horário - 08h 30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **LIZANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, operadora, portadora da CI nº 72185030-SSP-PR e do CPF/MF nº 037.264.739-12, residente e domiciliada na Rua Sergio Angelo Francisco Mattoli, nº 295, no Bairro Tatiquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36412/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 2.524,46 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0338327-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 23.044 desta Serventia, referente a UNIDADE nº 22 (vinte e dois) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,35 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no site: www.registrofgr.com.br Código validador: HZAVYNB9R6UN

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.216/0001-40
Horário - 08h 30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **GEREMIAS MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 9.897.460-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.338.299-90, residente e domiciliado na Rua Rio Vidua, nº 355, Bairro Guara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36945/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 8.566,35 (oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS-PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2061577-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 05 de abril de 2019, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 62.737 desta Serventia, referente a UNIDADE 04 (TIPO SOBRADO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARAUNA 337, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 60,46 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no site: www.registrofgr.com.br Código validador: X324BPS1BL67

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.216/0001-40
Horário - 08h 30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ALEX CESAR NEPOMUCENO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, escultor, pintor e assemblador, portador da CI nº 10.614.725-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 073.009.689-02, residente e domiciliado na Rua Elzen de Souza Mendes, nº 479, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37603/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 7.623,12 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.321721-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de outubro de 2014, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 35.491 desta Serventia, referente a CASA nº 50 (cinquenta) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIA FLOR III, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no site: www.registrofgr.com.br Código validador: 62ARWKKWTI

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.216/0001-40
Horário - 08h 30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **MAQUIR ANDRADE DOS SANTOS casado com SANDRA DE OLIVEIRA** pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 13/03/2004, brasileiros, ele gerente de distribuição, portador da CI nº 19.256.130-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 094.202.768-05, residentes e domiciliados na Rua José Chagas Lima nº 398, casa 01, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 39088/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/01/2023 corresponde a R\$ 395.457,76 (quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado Com Obrigações e Alienação Fiduciária - nº 1.5555.290260-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de dezembro de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 28.909 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISABELA II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 90,48 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no site: www.registrofgr.com.br Código validador: APKRRCSFE5RA

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.216/0001-40
Horário - 08h 30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **LUCAS DA SILVA FOGACA**, encarregado de mercancia, portador da CI nº 12.382.880-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 079.786.739-28, e **FRANCIELE CRISTINA TOMKIEL**, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 13.165.513-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 091.029.109-85, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Canela, nº 28, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36414/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 4.151,79 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização Do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0441492-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de outubro de 2013, registrado sob o nº R-2 matrícula nº 32.240 desta Serventia, referente a UNIDADE 203 integrante do RESIDENCIAL AMSTERDAM, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da unidade de 69,39 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no site: www.registrofgr.com.br Código validador: 89AUB4F8NMEI

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ